

PORTARIA Nº 003, DE 23/02/2026

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR
DA FACELI PARA O PERÍODO 2025-2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Regulamento nº 14 de 16 de setembro de 2025 e considerando as vacâncias do período,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem o CONSELHO SUPERIOR DA FACELI – CONSUP, com mandato remanescente até 27/03/2027, como **membros titulares**:

- Alexandre Jacob – docente
- Amanda Soares Zambelli Ferretti – docente
- Jakeline Martins Silva Rocha – docente
- Joana Lúcia Alexandre de Freitas – docente
- Luciane Martins de Oliveira Matos – docente
- Luciano Pimenta Valadares – docente
- Marcelle Mourelle Perez Diós – docente
- Marcelo Chaves Soares – docente
- Ozório Vicente Netto – docente
- Rodrigo Santos Neves – docente
- Tiago Cação Vinhas – docente
- Alice Mendonça Bozi – egresso
- Ryan Lorencini Boldrini – discente
- Suéllen Cristina dos Santos de Souza – servidora técnico administrativa

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados como **membros suplentes**:

- Andréa Scopel Piol – docente
- Bruno Ávila Guedes Klippel – docente
- Dalton Jacinto Dutra Junior – docente
- Fábio Tavares – docente
- Lívia Paula de Almeida Lamas – docente
- Poliana Bernabé Leonardeli – docente
- Ricardo Silveira da Paixão – docente
- Victor Conte André – docente
- Karini de Andrade Queiroz – servidora técnico administrativa



Art. 3º - As reuniões serão presenciais na sala 03 no térreo com primeira chamada sempre às 17h e terão duração máxima de 02 (duas) horas, cumprindo-se, no mais, as determinações previstas no Regulamento nº 14 de 16 de setembro de 2025.

Art. 4º - Os trabalhos do Conselho Superior não são remunerados, contudo, para fins de comprovação de carga horária, atribui-se 2 (duas) horas de trabalho aos membros titulares do Conselho Superior por convocação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado
Me. Alexandre Jacob
Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

